

Abastecimento Público de Água

valores em euros

Componente Fixa						
	cont. Ø nominal (mm)					
	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Doméstico						
Base e Familiar	3,4680	4,4880	30,4982	61,0984	122,2989	122,2989
Social (Carência Económica)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Não-Doméstico						
Base	3,5700	6,0180	30,4982	61,0984	122,2989	122,2989
Social	3,5700	6,0180	30,4982	61,0984	122,2989	122,2989
Especial	3,5700	6,0180	30,4982	61,0984	122,2989	122,2989

valores em euros

Componente Variável				
	m3			
	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Doméstico				
Base	0,6018	0,7523	0,9403	1,1754
Familiar	0,6018	0,7523	0,7523	1,1754
Social (Carência Económica)	0,3009	0,3762	0,9403	1,1754
Não-Doméstico				
Comércio e Indústria	1,0710	1,3388	1,6734	1,8360
Escolas, Saúde e Serviços	1,1754	1,4692	1,8365	2,2957
Associações	0,3213	0,4017	0,5020	0,6275
Juntas e Autarquias	0,3009	0,3762	0,4701	0,5877
Outros Consumos	1,1754	1,4692	1,8365	4,0800
Não-Doméstico - Social/Especial				
Social (IPSS e Outras Entidades SFL)		0,3009		1,1754
Empresas ≤ 25 postos de trabalho		0,6018		1,8360
Empresas > 25 postos de trabalho		0,6018		1,8360

Saneamento de Águas Residuais

valores em euros

Componente Fixa						
	cont. Ø nominal (mm)					
	≤ 15	> 15 ≤ 20	> 20 ≤ 25	> 25 ≤ 30	> 30 ≤ 40	> 40
Doméstico						
Base e Familiar	2,6010	3,3660	22,8737	45,8238	91,7241	91,7241
Social (Carência Económica)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Não-Doméstico						
Base	2,6775	4,5135	22,8737	45,8238	91,7241	91,7241
Social	2,6775	4,5135	22,8737	45,8238	91,7241	91,7241
Especial	2,6775	4,5135	22,8737	45,8238	91,7241	91,7241

valores em euros

Componente Variável**				
	m3			
	≤ 5	> 5 ≤ 15	> 15 ≤ 25	> 25
Doméstico				
Base	0,4514	0,5642	0,7052	0,8816
Familiar	0,4514	0,5642	0,5642	0,8816
Social (Carência Económica)	0,2257	0,2821	0,7052	0,8816
Não-Doméstico				
Comércio e Indústria	0,8033	1,0041	1,2551	1,3770
Escolas, Saúde e Serviços	0,8816	1,1019	1,3774	1,7218
Associações	0,2410	0,3012	0,3765	0,4706
Juntas e Autarquias	0,2257	0,2821	0,3526	0,4407
Outros Consumos	0,8816	1,1019	1,3774	3,0600
Não-Doméstico - Social/Especial				
Social (IPSS e Outras Entidades SFL)		0,2257		0,8816
Empresas ≤ 25 postos de trabalho		0,4514		1,3770
Empresas > 25 postos de trabalho		0,4514		1,3770

Taxa de Recursos Hídricos

valores em euros

Taxa de Recursos Hídricos - Abastecimento Público de Água - 0,026 €/m3
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento de Águas Residuais - 0,0155 €/m3

A TRH será cobrada a todos os consumidores, baseando-se no princípio de utilizador-pagador, e é receita a entregar às respetivas Entidades

Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor

** Quando não exista medição através de medidor de caudal, o volume recolhido corresponde a 90 % do volume de água consumido

Tarifa fixa, expressa em euros por cada 30 dias

Tarifa variável, em euros, expressos em m3 de água por cada 30 dias

TARIFÁRIO - SERVIÇOS AUXILIARES

ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
1	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento	Un.	Art. 71º nº 3 a)	71,4005
2	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento	Un.	Art. 71º nº 3 b)	147,9010
3	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores	Un.	Art. 71º nº 3 d)	51,0004
4	Interrupção da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 e)	46,9917
5	Restabelecimento da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 f)	48,2973
6	Suspensão do contrato	Un.	Art. 71º nº 3 g)	36,5979
7	Denúncia do contrato	Un.	Art. 71º nº 3 g)	15,1981
8	Restabelecimento da ligação do serviço a pedido do utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 h)	24,5006
9	Leitura extraordinária de consumos de água	Un.	Art. 71º nº 3 i)	32,3036
10	Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Un.	Art. 71º nº 3 j)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
11	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	Un.	Art. 71º nº 3 k)	35,7002
12	Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública		Art. 71º nº 3 l)	
12.1	Componente Fixa	Un.		41,5449
12.2	Componente Variável (m3)	m3		10,3225
13	Deteção de fuga de canalizações da rede predial (por hora)	hora	Art. 71º nº 3 m)	38,9745
14	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial de abastecimento	Serviço	Art. 71º nº 3 n)	Sob orçamento
15	Alteração de contador por motivos imputáveis ao utilizador	Un.	Art. 50º nº 4	Sob orçamento
ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
Ramais e Ampliações				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
16	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (≤Ø90)		Art. 16º nº 9	
16.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso, ou outro, na zona da vala)	ml.		59,0278
16.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)	ml.		50,1333
17	Ramal PEAD 1.0Mpa incluindo a caixa para instalação do contador			
17.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Un.	Art. 76º nº 1	Gratuito
17.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.	Art. 76º nº 4 a)	32,9770
17.3	Construção de ramal de ligação de rega ou construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Un.	Art. 76º nº 4 b) e d)	332,7538
17.4	Outros ramais	Un.	Art. 76º	Sob orçamento
18	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 3 c)	
18.1	Até uma distância máxima de 3 metros (un)	Un.		121,7793
18.2	Cada metro linear a mais ou fração (ml)	ml.		30,6002
19	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
20	Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71º nº 3 c)	
20.1	Por cada metro a mais além dos 20 m (ml)	ml.		30,6002
20.2	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
21	Análise dos projetos de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	Un.	Art. 71º nº 6 a)	71,4005
22	Análise dos projetos dos sistemas públicos de saneamento integrados em operações de loteamento	Un.	Art. 71º nº 6 b)	147,9010
23	Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores	Un.	Art. 71º nº 6 d)	51,0004
24	Interrupção da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Un.	Art. 71º nº 6 e)	80,2848
25	Restabelecimento da ligação por incumprimento do utilizador, quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água	Un.	Art. 71º nº 6 f)	64,3930
26	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (por hora)	Hora	Art. 71º nº 6 g)	30,6002
27	Instalação de medidor de caudal, quando haja lugar à mesma nos termos previstos no art.58.º, e sua substituição	Un.	Art. 71º nº 6 h)	Preço a pagar pela aquisição do medidor e sua instalação com a respetiva certificação
28	Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	Un.	Art. 71º nº 6 i)	Preço a pagar à entidade acreditada que efetua a verificação
29	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador	Un.	Art. 71º nº 6 j)	32,3030
30	Limpeza de coletores particulares		Art. 71º nº 6 k)	
30.1	Até 1 hora	Hora		94,2811
30.2	Por cada hora além da 1ª hora	Hora		23,5826
31	Recolha transporte e destino final de lamas de fossas sépticas		Art. 71º nº 6 l) e Art. 75º	
31.1	Tarifa fixa	Un.		20,4001
31.2	Tarifa variável	m3		4,4370
32	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente reparações no sistema predial de saneamento	Serviço	Art. 71º nº 6 m)	Sob orçamento
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS				
Ramais e Ampliações				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
33	Ampliação ou reforço de rede (s/ ramal) (Ø200)		Art. 16º nº 9	
33.1	Com levantamento e reposição de pavimento (tapete betuminoso, ou outro, na zona da vala)	ml.		68,1277
33.2	Sem levantamento e reposição de pavimento, mas incluindo reposição em tout-venant (ml)	ml.		59,2339
34	Ramal (Ø125 ou Ø160) e (h=1.0m), incluindo a caixa domiciliária			
34.1	Construção de ramal de ligação com extensão até 20m	Un.	Art. 71 n.º 6 c)	Gratuito
34.2	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.	Art. 76º nº 4 a)	48,3027
34.3	Construção de segundo ramal para o mesmo utilizador (un)	Un.	Art. 76º nº 4 b)	567,7399
34.4	Outros ramais	Un.	Art. 76º	Sob orçamento
35	Alteração/Reparação de ramal por motivo imputável ao utilizador		Art. 71 n.º 6 c)	
35.1	Até à profundidade de 1.0m (un)	Un.		328,7040
35.2	Para profundidades superiores a 1.0m (un)	Un.		347,3109
35.3	Por cada metro além dos 20m (ml)	ml.		38,2503
36	Outras situações	Serviço		Sob orçamento
OUTROS SERVIÇOS				
	Unidade de Medida	Regulamento	Valor em Euros	
37	Emissão de aviso a notificar da intenção de interrupção de fornecimento/ recolha	Un.	Art. 71º nº 7 a)	2,5500
38	Informação sobre os sistemas públicos de abastecimento e ou saneamento incluindo fornecimento de planta topográfica	Un.	Art. 71º nº 7 b)	37,1345
39	Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	Serviços	Art. 71º nº 7 d)	Sob orçamento
39	Reparações na via pública nas infraestruturas municipais da responsabilidade de terceiros	Serviços	Art. 71º nº 7 d)	Sob orçamento

Aos preços indicados acresce IVA à taxa legal em vigor